

Destinatários:

Se Concluístes
o 9.º Ano ou
um Curso de Equivalência,
se
Não Obtiveste Aproveitamento
no
10.º Ano,
Há um Novo Desafio para Ti
na
Nossa Escola
Bombeiro/a



Bombeiro/a



Informa-te na Secretaria da escola e
faz a matrícula no curso.



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
AGUALVA MIRA SINTRA
CÓDIGO: 171608
NIF: 600079228

Escola Secundária Matias Aires (sede)

Av. dos Bombeiros Voluntários 2735-244
Aigualva-Cacém
Tel.: 214338380 Fax: 210120029
E-mail: geral@aeams.pt Web: www.aeams.pt



861 - Proteção de Pessoas e Bens

Bombeiro/a, Nível IV (12.º Ano)

Partilhar Saberes, Formar Cidadãos

Matias Aires
D. DOMINGOS JARDO
n.º 2 Cacém
Mira Sintra
Meleças
n.º 2 Mira Sintra
ANTÓNIO TORRADO
Lopas
E20 Sintra

Agrupamento de Escolas
Aigualva Mira Sintra

Tel.: 21433 83 80



ANQEP
AGÊNCIA NACIONAL
PARA A QUALIFICAÇÃO E O
ENSINO PROFISSIONAL, I.P.

Curso Profissional de Nível IV (12.º Ano)

Objetivos

Proteger pessoas e bens em perigo e prestar socorro em situações de emergência, acidente grave ou catástrofe, garantindo a sua segurança nas operações de resposta a incêndios e outras, em articulação com os outros elementos da(s) equipa(s) de intervenção, com recurso a meios técnicos individuais e coletivos específicos e aplicação de técnicas e normas operacionais, bem como participar em atividades de prevenção, sensibilização e outras no âmbito da proteção civil preventiva, de acordo com a legislação aplicável.

Certificação

A conclusão, com aproveitamento, do Curso Profissional confere:

- um diploma de nível secundário de educação (12.º Ano);
- um certificado de qualificação de nível IV do Quadro Nacional de Qualificações.

Prosseguimento de estudos/formação

A conclusão de um Curso Profissional permite o prosseguimento de estudos/ formação num Curso Técnico Superior Profissio-

nal de nível V ou o acesso a um Curso do Ensino Superior.

Matriz Curricular

A formação privilegia uma estrutura curricular acentuadamente profissionalizante que integra as componentes de formação **sociocultural**, **científica** e **técnica**, incluindo uma **formação em contexto de trabalho (FCT)**.

FCT assume a forma de um estágio não remunerado para desenvolver as competências técnicas relevantes para a qualificação profissional a adquirir.

Componentes de Formação

Componente de Formação Sociocultural

Português
Língua Estrangeira I ou II
Área de Integração
Tecnologias de Informação e Comunicação
Educação Física

Componente de Formação Científica

Matemática
Biologia e Geologia
Física e Química

Componente de Formação Técnica

Edificações
Organização Profissional do Bombeiro
Combate ao Incêndio e Manipulação de Materiais
Socorro e Salvamento

Perfil de Desempenho à saída do curso

O **Bombeiro/a** é o profissional qualificado apto a:

- Prevenir riscos de incêndio e outros acidentes;
- Prestar socorro às populações ameaçadas em situações de emergência;
- Participar em outras atividades e ações de prevenção e segurança, de acordo com os regulamentos internos e legislação aplicável, no âmbito do exercício das funções específicas que lhes forem cometidas.

